



PREFEITURA DE PARAISÓPOLIS

Praça Presidente Vargas, 38 - Centro - Paraisópolis/MG - CEP: 37660-000
Telefone: (35) 3651-1500 - e-mail: pmparaisopolis@gmail.com

PORTARIA Nº. 535, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025.

Designa Vice-Diretor Escolar.

O Prefeito Municipal de Paraisópolis, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, previstas no Artigo 65, incisos VI e IX, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o disposto no art. 44 da Lei nº 2.163, de 12 de novembro de 2009, **RESOLVE**,

Art. 1º Designar **ROSYLENE MARIA DA SILVA PINTO**, matrícula nº 1187, ocupante do cargo de Professor PM-1, Símbolo SNI, constante do Anexo IV da Lei Complementar nº. 5, de 1º de junho de 1995, para ocupar a função pública gratificada de Vice-Diretor Escolar, Símbolo SFP-DE, a que se refere o art. 3º da Lei Complementar nº. 58, de 02 de março de 2009, com lotação na Escola Municipal Bueno de Paiva, em razão da respectiva eleição para o cargo, nos termos do Edital de Processo Seletivo Interno nº 10/2025, a partir de 02 de janeiro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2026.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em Paraisópolis,
aos 29 de dezembro de 2025.

ÉVERTON DE ASSIS FERREIRA
Prefeito Municipal